



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 15/04/04  
Assessoria de Planário

**Deputado Distrital Fábio**

**- PFL**

**IND 2235/2004**

**INDICAÇÃO Nº**

em protocolo Legislativo para regimento do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

seguida, à **COESETMA**

Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo a implantação do Setor de Concessionárias e de Revendedoras de Veículos na Região Administrativa de Sobradinho – RA - V**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo a implantação do Setor de Concessionárias e de Revendedoras de Veículos na Região Administrativa de Sobradinho - RA - V, no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal – PRÓ-DF

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal – PRÓ-DF vem destinando áreas para implantação de empresas concessionárias e revendedoras de veículos em Sobradinho.

Considerando o sucesso da criação da “cidade do automóvel” que centralizou as diversas revendedoras e concessionárias do Plano Piloto, implantar projeto semelhante na Região Administrativa de Sobradinho é garantia de melhor atendimento para a população e de melhores negócios para as empresas localizadas naquela Região.

Por ser de grande importância para a comunidade da região e conseqüentemente para o Distrito Federal, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PFL

IND 2235/2004

00635/04/04 15:08:05